

manual de

transferência

para a

USP

2008

em

Seções de Alunos de unidades da USP

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Av. Arlindo Bétio, 1000
Ermelino Matarazzo, SP
Cep: 03828-000
Telefone: 0xx11 3091-100

Escola de Comunicações e Artes

End.: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-4026 / 4031

Escola de Educação Física e Esporte

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 65
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-3166

Escola de Engenharia de Lorena

End.: Estrada Municipal do Campinho, s/nº - Campinho
Caixa Postal 116 - Lorena, SP
Cep: 12602-810
Telefone: 0xx12 3159-5016 / 3159-5087
Telefone/Fax: 0xx12 3153-3007

Escola de Engenharia de São Carlos

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13560-250
Telefone: 0xx16 3373-9249

Escola de Enfermagem

End.: Av. Dr. Enéas de Carvalho de Aguiar, 419
São Paulo, SP
Cep: 05403-000
Telefone/Fax: 0xx11 3061-7532

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

End.: Av. dos Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-902
Telefone: 0xx16 3602-3388 / 3602-4755

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

End.: Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP
Cep: 13418-900
Telefone: 0xx19 3429-4294

Escola Politécnica

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380 -
Prédio da Administração da Escola Politécnica
Serviço de Graduação - Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-5405

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

End.: Rua do Lago, 876
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-4516

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3672

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

End.: Av. do Café s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-903
Telefone: 0xx16 3602-4207 / 3602-4265

Faculdade de Direito

End.: Largo São Francisco, 95
São Paulo, SP
Cep: 01005-010
Telefone: 0xx11 3111-4046

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-5852

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Ribeirão Preto

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-900
Telefone: 0xx16 3602-3906
Telefone/Fax: 0xx16 3602-3888

Faculdade de Educação

End.: Av. da Universidade, 308
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-3524

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-901
Telefone: 0xx16 3602-3677/3602-3674

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

End.: Rua do Lago, 717
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
**Letras - 0xx11 3091-3747*
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403
**Ciências Sociais/Filosofia*
0xx11 3091- 3736
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315
**Geografia/História - 0xx11 3091-4627*
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

Faculdade de Medicina

End.: Av. Dr. Arnaldo, 455 - sala 1301
São Paulo, SP
Cep: 01246-903
Telefone: 0xx11 3066-7449

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14049-900
Telefone: 0xx16 3602-3051

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

End.: Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87
Bloco 17, Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-000
Telefone: 0xx11 3091-7682

Faculdade de Odontologia

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-7869

Faculdade de Odontologia de Bauru

End.: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brizola, 9-75
Bauru, SP
Cep: 17012-901
Telefones: 0xx14 3235-8292, PABX 0xx14 3235-8000

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

End.: Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-904
Telefone: 0xx16 3602-3954 / 3602-3962

Faculdade de Saúde Pública

End.: Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo, SP
Cep: 01246-904
Telefone: 0xx11 3061-7733
Fax: 3081-9858

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

End.: Av. Duque de Caxias-Norte, 225
Pirassununga, SP
Cep: 13635-900
Telefone: 0xx19 3565-4215 / 4246

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

End.: Rua do Matão, 1226, sala 202
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone/fax: 0xx11 3091- 4768

Instituto de Biociências

End.: Rua do Matão, Travessa 14, nº 321
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-7520

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
Telefone: 0xx16 3373-9639

Instituto de Física

End.: Rua do Matão, 187
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-6924

Instituto de Física de São Carlos

End.: Av. Trabalhador São-Carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
Telefone: 0xx16 3373-9775

Instituto de Geociências

End.: Rua do Lago, 562
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091-4141

Instituto de Matemática e Estatística

End.: Rua do Matão, 1010
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone: 0xx11 3091- 6149

Instituto de Relações Internacionais

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Edifício FEA-5,
sala 01
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-010
Telefone: 0xx11 3091-5942

Instituto Oceanográfico

End.: Praça do Oceanográfico, 191
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-120
Telefone: 0xx11 3091-6530

Instituto de Psicologia

End.: Av. Prof. Lúcio M. Rodrigues, 399
Travessa 4, bloco 23
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone : 0xx11 3091-4177

Instituto de Química

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Bl. 6 - Cidade Uni-
versitária, SP
Cep: 05508-900
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3860 / 3879

Instituto de Química de São Carlos

End.: Av. Trabalhador São-Carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
Telefone: 0xx16 3373-9904

EDITAL**Resolução CoG nº 5402, de 26 de abril de 2007.**

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa

de Pré-seleção de candidatas que desejam transferência para cursos de graduação da USP, em 2008, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 19.04.2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:**I – Das Disposições Gerais**

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19/10/90), são colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o ano de 2008, 587 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento fica condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVEST e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º - As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão até o dia 11 de maio seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração, proceder à aplicação, à correção das provas de Pré-seleção e enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP e que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVEST será responsável pela divulgação, aos interessados, de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, foi estipulada em R\$ 88,00.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 3º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano 2007, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados naquela instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade, no respectivo edital de transferência, dentro do prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 4º - No ato da inscrição para o exame de Pré-seleção, o candidato deve portar a carteira de identidade original e uma foto 3 x 4 datada de 2007 e entregar a ficha de inscrição, autenticada pelo banco autorizado.

Parágrafo único - O candidato de nacionalidade não brasileira deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no país.

Artigo 5º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo seu curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 6º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 7º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

IV – Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 8º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção.

De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 7º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

§3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares do Instituto de Física de São Carlos que não obtiverem, no conjunto das provas de conhecimento em Matemática e Física, um mínimo de 40% dos pontos possíveis.

§7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química e da Licenciatura em Química, do Instituto de Química de São Paulo que não obtiverem, no conjunto das provas de conhecimento em Matemática e Física, um mínimo de 40% dos pontos possíveis.

Artigo 9º - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V – Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 10 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos

novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 11 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2008.

Artigo 12 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s).

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 13 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física e de Licenciatura em Ciências Exatas, do Instituto de Física de São Carlos; do Bacharelado em Química, do Instituto de Química de São Carlos; e dos cursos de Bacharelado em Ciências Sociais, Bacharelado em Filosofia e Bacharelado em Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação de vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário (Processo 2007.1.1604.13).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 26 de abril de 2007.

*Publicado no Diário Oficial de
28 de abril de 2007*

PROGRAMA DAS MATÉRIAS

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar competências e habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de aspectos informativos, estruturais e expressivos de textos diversos.

As questões serão formuladas tendo em vista a estrutura e o funcionamento da língua, tomando-se como referência os conteúdos abaixo discriminados:

1. Normas ortográficas.
2. Concordância verbal e nominal.
3. Regência verbal e nominal.
4. Flexão verbal e nominal.
5. Emprego e colocação de pronomes.

6. Articulação entre tempos e modos verbais.
7. Reorganização de orações e períodos.
8. Coesão e coerência textuais.
9. Aspectos da organização de textos dissertativos, narrativos e descritivos.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

1. **A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
 - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
 - 1.2. A geografia do capitalismo.
2. **A primeira planetarização de atividades humanas.**
 - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
 - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
 - 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
3. **A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
4. **A crise do Antigo Regime.**
 - 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
 - 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
5. **A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**
 - 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
 - 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
 - 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.
6. **A burguesia conquista o mundo.**
 - 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
 - 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
 - 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.
7. **A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.**
 - 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
 - 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
 - 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.
8. **Da paz armada à Segunda Grande Guerra.**
 - 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
 - 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
 - 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.
9. **A guerra fria e a competição entre super potências.**
 - 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
 - 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.

- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.

10. A globalização como face visível do caos.

- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.
- 10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

11. Os novos padrões culturais.

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

12. Geopolítica contemporânea.

- 12.1. A formação dos blocos econômicos: União Européia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminações e ciclo da uréia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

1. Mitose.
2. Meiose e gametogênese.
3. Herança autossômica dominante.
4. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
5. Herança ligada ao cromossomo X.
6. Extensão da herança Mendeliana: alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
7. Herança multifatorial ou poligênica.
8. Determinação do sexo e inativação do cromossomo X.
9. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico.
10. Alterações numéricas dos cromossomos.
11. Alterações estruturais dos cromossomos.

MATEMÁTICA (EXATAS)

1. Funções

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma $x-a$, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1. Cinemática

- 1.1 Posição e deslocamento.
- 1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 As aplicações das leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

3. Trabalho e Energia; Colisões

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

4. Rotações

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

Histórico escolar só na segunda fase

Para credenciar-se à segunda fase, o candidato não poderá ter nota zero em nenhuma das matérias. Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo), serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova. Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo), serão eliminados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física. Para as vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática. Para as vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática e Física. Do conjunto de candidatos, serão classificados 3 candidatos por vaga para cada um dos cursos, exceto para alguns cursos da ECA onde serão selecionados 8 candidatos por vaga: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual. Este número poderá aumentar em caso de empate de notas na última colocação. Os classificados serão conhecidos no dia 11 de agosto. A lista de convocados estará nos campi da USP, no site da FUVEST e, eventualmente, será divulgada pela mídia impressa.

É importante que o interessado prepare com antecedência a documentação relacionada no edital da escola que ministra o curso para o qual concorre, porque a primeira providência exigida do convocado será entregar os documentos necessários para transferência na seção de alunos do curso, nos dias 20 e 21 de agosto. Não serão aceitas entregas parciais. A falta deles naquela data implicará a desclassificação para a segunda fase.

Cada unidade da USP, envolvida no processo de transferência, terá calendário próprio para a segunda fase. Essas informações serão fornecidas pelas respectivas seções de alunos. O resultado final será divulgado por cada uma das unidades participantes do processo. A data, local e forma de convocação dos aprovados serão divulgados durante o exame da segunda fase.

Programas Específicos

As normas e programas das unidades constam de Edital que está disponível nas respectivas seções de alunos.

Artigos 77, 78 e 79 extraídos do Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações)

Art. 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo, não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Art. 78 – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas

a) à existência de vagas

b) à aprovação em exame de seleção.

§ 1º – A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º – Os pedidos de transferência de um curso para outro da USP terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º – A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

Art. 79 – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

Esteja atento às regras da inscrição

É importante que o interessado esteja atento para o fato de que a prova de transferência aprovará alunos para matrícula no primeiro semestre de 2008. **Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na escola de origem até o final de 2007.**

A ficha de inscrição, preenchida e autenticada por uma das agências credenciadas do Banesp, deverá ser entregue em postos da Fuvest (ver endereços na última página), entre os dias 20 e 23 de junho (quarta-feira até sábado).

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade. A ficha de inscrição deve ter a foto, datada (de 2007), colada e a assinatura feita no campo próprio. No posto, a ficha de inscrição preenchida será retida e o candidato receberá um canhoto com seu número de inscrição. Em 20 de julho, poderá saber, por esse número, o local onde fará a prova de Pré-seleção.

A divulgação dos lugares de prova será feita nos mesmos locais de inscrição e, eventualmente, na mídia. No site da FUVEST (www.fuvest.br) e pelo telefone (0xx11)3093.2300, será possível obter essas informações até a realização das provas, no dia 29 de julho. Todas as informações serão prestadas ao candidato por meio do número de inscrição. Guarde-o pois, em lugar seguro!

Unidades participantes da Pré-Seleção - 2008

| | |
|---------------|---|
| EACH | - Escola de Artes, Ciências e Humanidades |
| ECA | - Escola de Comunicações e Artes |
| ECARP | - Escola de Comunicações e Artes - Ribeirão Preto |
| EE | - Escola de Enfermagem |
| EEFE | - Escola de Educação Física e Esporte |
| EESC | - Escola de Engenharia - São Carlos |
| ESALQ | - Escola Sup. de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba |
| EP | - Escola Politécnica |
| FAU | - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo |
| FCFRP | - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto |
| FEA | - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade |
| FEARP | - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Ribeirão Preto |
| FFCLRP | - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Ribeirão Preto |
| FFLCH | - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas |
| FMRP | - Faculdade de Medicina - Ribeirão Preto |
| FMVZ | - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia |
| FO | - Faculdade de Odontologia |
| FOB | - Faculdade de Odontologia - Bauru |
| FORP | - Faculdade de Odontologia - Ribeirão Preto |
| FZEA | - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga |
| IAG | - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas |
| ICMC | - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos |
| IF | - Instituto de Física |
| IFSC | - Instituto de Física - São Carlos |
| IME | - Instituto de Matemática e Estatística |
| IO | - Instituto Oceanográfico |
| IP | - Instituto de Psicologia |
| IQ | - Instituto de Química |
| IQSC | - Instituto de Química - São Carlos |

Normas Gerais do Concurso

Terá direito à inscrição o aluno que estiver matriculado, no ano 2007, em curso regular de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP. Aluno de curso seqüencial não poderá requerer vaga nesta modalidade de transferência. O interessado com matrícula trancada poderá concorrer, desde que ainda tenha vínculo comprovado com o curso.

Ao inscrever-se, o candidato assinará a declaração que consta da ficha sobre a sua condição de aluno do ensino superior e que tem vínculo vigente com escola do terceiro grau. O candidato aprovado deve estar com sua matrícula ativa e regular no instituto de ensino superior de origem para poder transferir-se para a USP.

| Código | Curso | Unidade | Período | Semestre | Vagas |
|--|--|---------|--------------------|----------|-----------|
| Ciências Biológicas | | | | | |
| 10230 | Ciências da Atividade Física - Bach. - USP Leste | EACH | V | * | 09 |
| 10430 | Obstetrícia - USP Leste | EACH | V | * | 03 |
| 10610 | Educação Física - Bacharelado | EEFE | I | * | 02 |
| 10810 | Esporte - Bacharelado | EEFE | I | * | 01 |
| 11015 | Enfermagem | EE | I | 5º | 01 |
| 11255 | Ciências Biológicas - Bach./Lic. - Piracicaba | ESALQ | N ⁽¹⁾ | 5º | 01 |
| 11457 | Ciências Biológicas - Bach./Lic. - Piracicaba | ESALQ | N ⁽¹⁾ | 7º | 02 |
| 11655 | Ciências dos Alimentos - Piracicaba | ESALQ | N ⁽¹⁾ | 5º | 01 |
| 11857 | Ciências dos Alimentos - Piracicaba | ESALQ | N ⁽¹⁾ | 7º | 02 |
| 12013 | Engenharia Agrônômica - Piracicaba | ESALQ | I ⁽¹⁾ | 3º | 01 |
| 12215 | Engenharia Agrônômica - Piracicaba | ESALQ | I ⁽¹⁾ | 5º | 01 |
| 12417 | Engenharia Agrônômica - Piracicaba | ESALQ | I ⁽¹⁾ | 7º | 06 |
| 12615 | Engenharia Florestal - Piracicaba | ESALQ | I ⁽¹⁾ | 5º | 03 |
| 12817 | Engenharia Florestal - Piracicaba | ESALQ | I ⁽¹⁾ | 7º | 01 |
| 13050 | Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto | FCFRP | N | * | 01 |
| 13217 | Psicologia - Ribeirão Preto | FFCLRP | I | 7º | 03 |
| 13490 | Fisioterapia - Ribeirão Preto | FMRP | V/N ⁽²⁾ | * | 02 |
| 13610 | Medicina - Ribeirão Preto | FMRP | I | * | 02 |
| 13890 | Nutrição e Metabolismo - Ribeirão Preto | FMRP | V/N ⁽²⁾ | * | 01 |
| 14013 | Medicina Veterinária | FMVZ | I | 3º | 02 |
| 14215 | Medicina Veterinária | FMVZ | I | 5º | 03 |
| 14450 | Odontologia | FO | N ⁽¹⁾ | * | 03 |
| 14619 | Fonoaudiologia - Bauru | FOB | I | 2º ano | 03 |
| 14810 | Odontologia - Ribeirão Preto | FORP | I | * | 03 |
| 15013 | Zootecnia - Pirassununga | FZEA | I | 3º | 03 |
| 15210 | Psicologia | IP | I | * | 01 |
| Total de vagas na área de Ciências Biológicas | | | | | 61 |

Ciências Exatas

| | | | | | |
|-------|---|--------|---|----|----|
| 30220 | Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental - Licenciatura - USP Leste | EACH | M | * | 16 |
| 30450 | Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental - Licenciatura - USP Leste | EACH | N | * | 05 |
| 30620 | Sistemas de Informação - USP Leste | EACH | M | * | 08 |
| 30850 | Sistemas de Informação - USP Leste | EACH | N | * | 01 |
| 31010 | Engenharia Civil - São Carlos | EESC | I | * | 07 |
| 31210 | Engenharia Elétrica (Ênf. em Eletrônica) - São Carlos | EESC | I | * | 03 |
| 31410 | Engenharia Elétrica (Ênf. Sist. de Energia e Automação) - São Carlos | EESC | I | * | 08 |
| 31610 | Engenharia Civil | EP | I | * | 20 |
| 31810 | Engenharia Ambiental | EP | I | * | 07 |
| 32010 | Engenharia Elétrica - Opção Energia e Automação | EP | I | * | 09 |
| 32210 | Engenharia Elétrica - Opção Telecomunicações | EP | I | * | 02 |
| 32410 | Engenharia - Núcleo Comum - Materiais | EP | I | * | 08 |
| 32653 | Física Médica - Bacharelado - Rib. Preto | FFCLRP | N | 3º | 02 |
| 32855 | Física Médica - Bacharelado - Rib. Preto | FFCLRP | N | 5º | 04 |
| 33057 | Física Médica - Bacharelado - Rib. Preto | FFCLRP | N | 7º | 03 |
| 33243 | Informática Biomédica - Ribeirão Preto | FFCLRP | D | 3º | 02 |
| 33445 | Informática Biomédica - Ribeirão Preto | FFCLRP | D | 5º | 01 |
| 33643 | Matemática Aplicada a Negócios - Rib. Preto | FFCLRP | D | 3º | 04 |
| 33845 | Matemática Aplicada a Negócios - Rib. Preto | FFCLRP | D | 5º | 04 |
| 34015 | Química - Bacharelado - Ribeirão Preto | FFCLRP | I | 5º | 04 |
| 34255 | Química - Licenciatura - Ribeirão Preto | FFCLRP | N | 5º | 04 |
| 34457 | Química - Licenciatura - Ribeirão Preto | FFCLRP | N | 7º | 02 |
| 34643 | Engenharia de Alimentos - Pirassununga | FZEA | D | 3º | 03 |
| 34853 | Engenharia de Alimentos - Pirassununga | FZEA | N | 3º | 02 |
| 35010 | Geofísica | IAG | I | * | 25 |
| 35210 | Meteorologia | IAG | I | * | 71 |
| 35410 | Ciências da Computação - Bach. - São Carlos | ICMC | I | * | 07 |
| 35610 | Matemática Aplicada e Computação Científica - Bach. - São Carlos | ICMC | I | * | 06 |
| 35840 | Física - Bacharelado | IF | D | * | 06 |
| 36050 | Física - Bacharelado | IF | N | * | 10 |
| 36240 | Física - Licenciatura | IF | D | * | 04 |
| 36450 | Física - Licenciatura | IF | N | * | 18 |

| Código | Curso | Unidade | Período | Semestre | Vagas |
|--|--|---------|---------|----------|------------|
| 36613 | Bach. em Ciências Físicas e Biomoleculares | IFSC | I | 3º | 08 |
| 36840 | Ciência da Computação - Bacharelado | IME | D | * | 04 |
| 37040 | Estatística - Bacharelado | IME | D | * | 02 |
| 37240 | Matemática - Bacharelado | IME | D | * | 17 |
| 37440 | Matemática - Licenciatura | IME | D | * | 08 |
| 37650 | Matemática - Licenciatura | IME | N | * | 39 |
| 37840 | Matemática Aplicada - Bacharelado | IME | D | * | 08 |
| 38050 | Matemática Aplicada e Computacional - Bach | IME | N | * | 01 |
| 38210 | Oceanografia - Bacharelado | IO | I | * | 05 |
| 38410 | Química - Bacharelado e Licenciatura | IQ | I | * | 14 |
| 38650 | Química - Licenciatura | IQ | N | * | 11 |
| Total de vagas na área de Ciências Exatas | | | | | 393 |

Observações

I = Integral D = Diurno
M = Matutino N = Noturno
V = Vespertino

• Em cursos sinalizados com asterisco (*) na coluna semestre, caberá às Comissões de Transferência, dos respectivos Institutos ou Faculdades, a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

• Sendo o processo de Transferência realizado pelas próprias Unidades poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.

• Os classificados no curso de Bacharelado em Química - Ênfase Ambiental do IQSC ingressarão no 2º semestre de 2007 e as vagas informadas se referem às Transferências Internas e Externas.

| Humanidades | | | | | |
|--|--|--------|------------------|----|------------|
| 50220 | Gestão Ambiental - USP Leste | EACH | M | * | 01 |
| 50450 | Gestão Ambiental - USP Leste | EACH | N | * | 03 |
| 50620 | Gestão de Políticas Públicas - USP Leste | EACH | M | * | 10 |
| 50840 | Gestão de Políticas Públicas - USP Leste | EACH | N | * | 07 |
| 51030 | Lazer e Turismo - USP Leste | EACH | V | * | 08 |
| 51220 | Marketing - USP Leste | EACH | M | * | 02 |
| 51450 | Marketing - USP Leste | EACH | N | * | 01 |
| 51630 | Tecnologia Têxtil e da Indumentária - Bach - USP Leste | EACH | V | * | 02 |
| 51840 | Artes Cênicas | ECA | D | * | 01 |
| 52040 | Artes Plásticas | ECA | D | * | 01 |
| 52220 | Biblioteconomia | ECA | M | * | 01 |
| 52450 | Biblioteconomia | ECA | N | * | 01 |
| 52620 | Comunicação Social com Hab. em Editoração | ECA | M | * | 01 |
| 52850 | Comunicação Social com Hab. em Jornalismo | ECA | N | * | 01 |
| 53020 | Comun. Social com Hab. em Publ. e Propaganda | ECA | M | * | 01 |
| 53250 | Comun. Social com Hab. em Publ. e Propaganda | ECA | N | * | 01 |
| 53450 | Comun. Social com Hab. em Relações Públicas | ECA | N | * | 01 |
| 53650 | Turismo | ECA | N | * | 02 |
| 53810 | Música - Bach./Lic. - Ribeirão Preto | ECA-RP | I | * | 04 |
| 54010 | Arquitetura e Urbanismo - São Carlos | EESC | I | * | 01 |
| 54253 | Gestão Ambiental - Piracicaba | ESALQ | N ⁽¹⁾ | 3º | 03 |
| 54410 | Arquitetura e Urbanismo | FAU | I | * | 09 |
| 54640 | Administração | FEA | D | * | 01 |
| 54840 | Ciências Contábeis | FEA | D | * | 03 |
| 55055 | Ciências Contábeis - Ribeirão Preto | FEARP | N | 5º | 02 |
| 55257 | Ciências Contábeis - Ribeirão Preto | FEARP | N | 7º | 03 |
| 55455 | Ciências Econômicas - Ribeirão Preto | FEARP | N | 5º | 03 |
| 55657 | Ciências Econômicas - Ribeirão Preto | FEARP | N | 7º | 06 |
| 55853 | Ciências da Informação e da Doc. - Rib. Preto | FFCLRP | N | 3º | 01 |
| 56055 | Ciências da Informação e da Doc. - Rib. Preto | FFCLRP | N | 5º | 02 |
| 56253 | Pedagogia - Ribeirão Preto | FFCLRP | N | 3º | 01 |
| 56455 | Pedagogia - Ribeirão Preto | FFCLRP | N | 5º | 06 |
| 56620 | História | FFLCH | V | * | 09 |
| 56850 | História | FFLCH | N | * | 09 |
| Total de vagas na área de Humanidades | | | | | 108 |

Total de vagas pela FUVEST.....562

Observações: (1) Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.
(2) Nesses cursos, em alguns semestres, há possibilidade das aulas serem ministradas nos períodos vespertino e noturno.

CURSOS QUE REALIZAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

| Curso | Unidade | Período | Semestre | Vagas |
|--|---------|---------|----------|------------------|
| Ciências Sociais | FFLCH | V | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Ciências Sociais | FFLCH | N | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Filosofia | FFLCH | V | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Filosofia | FFLCH | N | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Geografia | FFLCH | V | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Geografia | FFLCH | N | * | 0 ⁽¹⁾ |
| Bacharelado em Física - São Carlos | IFSC | I | 3º | 05 |
| Bacharelado em Física - São Carlos | IFSC | I | 5º | 02 |
| Bacharelado em Física - São Carlos (somente aluno USP) | IFSC | I | 7º | 02 |
| Bacharelado em Física Computacional - São Carlos | IFSC | I | 3º | 03 |
| Licenciatura em Ciências Exatas - São Carlos | IFSC | N | 2º ano | 01 |
| Licenciatura em Ciências Exatas - São Carlos | IFSC | N | 3º ano | 04 |
| Licenciatura em Ciências Exatas - São Carlos (somente aluno USP) | IFSC | N | 4º ano | 05 |
| Bacharelado em Química - Ênfase Ambiental - S. Carlos | IQSC | I | 4º | 03 |
| Total | | | | 25 |

Observação: (*) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus cursos.

O exame de Pré-seleção terá 80 questões

A prova de Pré-seleção é de responsabilidade da FUVEST. Ela será aplicada no dia 29 de julho. Constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 horas.

Cada uma das grandes áreas (Exatas, Humanidades e Biológicas) terá uma prova específica, de acordo com o programa constante do Edital, transcrito neste Manual (ver Artigo 7º).

O candidato deverá fazer o exame no local previsto pela FUVEST, na mesma cidade onde efetuou sua inscrição.

As escolas onde se realizarão os exames, no dia 29 de julho, serão abertas aos candidatos às 12h. O acesso às salas se dará até as 12h30min. Não serão permitidos retardatários. Os candidatos só poderão deixar as salas a partir das 14 h.

Será obrigatório apresentar o original do documento de identidade no dia da prova.

Não será permitido o uso de celulares, pagers, calculadoras, walk-man e outros aparelhos eletrônicos que facilitem cálculos ou permitam comunicações.

Ao deixar a sala, o candidato poderá levar um gabarito intermediário. O gabarito oficial da Fuvest estará no site da instituição a partir das 18 horas do dia 29 de julho.

Postos de Inscrição

Abertos de 20 (quarta-feira) a 23 (sábado) de junho
Horário: das 11 às 17 horas (exceto no sábado 23*)

Bauru: FOB - Faculdade de Odontologia de Bauru / USP - Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75

Lorena: EEL - Escola de Engenharia de Lorena / USP - Coordenadoria de Graduação - Estrada Municipal do Campinho, s/nº

Piracicaba: ESALQ / USP - Engenharia - Avenida Pádua Dias, 11

Pirassununga: Prédio Central do Campus - Avenida Duque de Caxias-Norte, 225

Ribeirão Preto: FORP / USP - Av. do Café, s/n (entrada do *campus*)

São Carlos: EESC / USP - Engenharia Mecânica - Av. Trabalhador São-carlense, 400

São Paulo: Cidade Universitária: IME - Rua do Matão, 1010

São Paulo: USP Leste - Rua Arlindo Bétio, 1000 - Saguão do Bloco Didático -Prédio B3 - Ermelino Matarazzo

(*) No sábado, dia 23 de junho, os postos estarão abertos das 9 às 15 horas.

ATENÇÃO: Pagamento da taxa (R\$ 88,00) até sexta-feira, dia 22 de junho, em agências Banespa.

Áreas / Matérias de cada área (número de questões na prova de Pré-seleção)

ÁREA DE HUMANIDADES:

Língua Portuguesa (34) ; Inglês (12) ; Cultura Contemporânea (34)

ÁREA DE BIOLÓGICAS:

Língua Portuguesa (24) ; Inglês (12) ; Conhecimentos em Bioquímica (22) e Genética (22)

ÁREA DE EXATAS:

Língua Portuguesa (24) ; Inglês (12) ; Conhecimentos em Matemática (22) e Física (22)

Documentos necessários para inscrição na pré-seleção

Candidato presente:

- Original do documento de identidade
- Ficha de inscrição preenchida e assinada, com foto de 2007, com taxa paga no Banespa até 22 de junho.

Por portador:

- Original do documento de identidade do candidato
- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com foto de 2007, com taxa paga no Banespa até 22 de junho.

Por procuração do candidato:

- Cópia autenticada do documento de identidade do candidato
- Ficha de inscrição preenchida, com foto de 2007, com taxa paga no Banespa até 22 de junho.
- Procuração simples para o portador da ficha de inscrição
- Documento de identidade do procurador

Inscrições por procuração

As inscrições poderão ser feitas por pessoas autorizadas pelo candidato, caso ele esteja impedido de comparecer a um dos postos no período de inscrição. O representante do interessado deverá ser autorizado por uma procuração simples. No ato de entrega da ficha, o procurador deverá apresentar seu documento de identidade original e assinar no verso da ficha. Cópia autenticada do documento de identidade do candidato e procuração ficarão retidas.

Editais das Unidades

Cada escola ou faculdade da USP, além das normas gerais, possui regras específicas referentes à transferência para cursos por ela ministrados. É imprescindível que antes de inscrever-se o candidato tenha certeza de que satisfaz as normas da instituição onde pleiteia vaga. Essas informações estão à disposição do interessado nas seções de alunos de todas as unidades que participam deste concurso ou nos postos de inscrição da FUVEST. Veja os endereços das escolas neste Manual.

Calendário

JULHO

20- Divulgação dos locais da prova de Pré-seleção pela FUVEST.

29 - Prova de Pré-seleção pela FUVEST.

AGOSTO

11 - Divulgação da lista de convocados para a segunda fase de provas.

20 e 21 - Entrega de documentos (ver edital das unidades) nas respectivas seções de alunos e divulgação das datas e locais da segunda etapa de provas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

Reitora

Suely Vilela

Vice-Reitor

Franco Maria Lajolo

Pró-Reitora de Graduação

Selma Garrido Pimenta

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Armando Corbani Ferraz

Pró-Reitor de Cultura e

Extensão Universitária

Sedi Hirano

Pró-Reitora de Pesquisa

Mayana Zatz

Cidade Universitária Armando de Salles

Oliveira

Butantã - São Paulo (SP)

CEP 05508-050

www.usp.br

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR (FUVEST)

Conselho Curador

Franco Maria Lajolo (Presidente)

Selma Garrido Pimenta

(Vice-Presidente)

Alejandro Szanto de Toledo

Eni de Mesquita Samara

Milton de Arruda Martins

Oswaldo Baffa Filho

Nélio Marco Vicenzo Bizzo

César Ades

Diretor Executivo

Antônio Evaldo Comune

Vice-Diretor Executivo

Nelson Carlin Filho

Endereço:

Rua Alvarenga, 1945/51

(ao lado do Portão 1 da USP)

Butantã - São Paulo (SP) - Cep 05509-004

Telefone: (0XX11)3093-2300

Internet: <http://www.fuvest.br>

Horário de atendimento:

das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas